

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/CME-2022

PORTARIA Nº 040/CME-2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, Regimento Interno do CME, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder 5,5 (cinco e meia) diárias com pernoite aos servidores (técnicos) relacionadas no Processo n.º 09.02552.07-00/2022 e especificado em quadro abaixo, para o deslocamento às Escolas da Rede Municipal, localizadas na zona rural e distrital, por meio de transporte terrestre oficial, na realização de assessoramento técnico na documentação escolar, com regularização, atualização dos laudos junto a este CME; nos períodos de 26, 27, 28, 29 e 30/09/2022 a 01/10/2022, em conformidade com solicitação constante no Memorando nº 09/DT/2022 de 05/09/2022; nas seguintes Escolas: **EMEIEF Marechal Rondon (Rua Tiradentes s/n Centro BR 364 Km 214 - Abunã/EMEF 13 e Maio/EMEF Baixa Verde/EMEIEF Barão do Rio Branco/EMEF. José Augusto da Silva/EMEF. Maria Casaroto Abati/ Extensão I/EMEF Pof. Maria Jacira Feitosa de Carvalho/ EMEF. São Carlos/EMEF União da Vitória.**

NOME	CADASTRO	CARGO /FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conceição Patriota Ferreira	18.6206	Gerente Ens. Fundamental	5,5	150,00	825,00
Tereza Noronha da Silva	10.01677	Gerente de Orç. e Processos	5,5	150,00	825,00
Giuliano de Souza Albes	29.5040	Gerente da DIL	5,5	150,00	825,00
TOTAL					2.475,00

Art. 2º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 09 de setembro de 2022.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente – CME

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E28FC9A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/09/2022. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>